





Processo Número: 12610025.000488/2023-10 Assunto: Termo de Inaplicabilidade de Licitação

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 1/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa LOGITRAVEL GROUP para execução de campanha de marketing cooperativo a qual consiste na promoção e desenvolvimento de produto exclusivo para comercialização no mercado internacional dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da empresa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levandoos além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. A promoção e divulgação do turismo nos principais mercados emissores para o Rio Grande do Norte é fundamental para o fortalecimento da imagem do destino e, consequentemente, para o fomento da economia. As ações e campanhas realizadas nos mercados regional, nacional e internacional, estimulam parcerias estratégicas e dão visibilidade aos nossos principais destinos turísticos, fortalecendo a comercialização das viagens. marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista que a empresa Incomum Viagens é uma operadora de viagens que tem o Rio Grande do Norte entre os destinos mais vendidos. A LOGITRAVEL GROUP oferece a vantagem de ser um dos grupos líderes no SUL DA EUROPA. Possui destaque na Espanha, Itália, Portugal e França, tendo a sua presença em outros mercados muito competitivos. Sempre liderando em inovação, em tecnologia, dados e especialmente em marketing digital e analógico. As campanhas realizadas pelo Grupo possuem uma eficiência muito alta.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.47 - Serviços de comunicação em geral

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: LOGITRAVEL GROUP, CIF B57288193, id. 18769474

Natal/RN, 03 de Abril de 2023

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente, em 03/04/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19460388 e o código CRC 8534DC55.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Vice-Presidente

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

CONTRATANTE

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

CONTRATADA

Processo sei: 12610010.000762/2023-10

CONTRATAÇÃO 2/2023 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁ-BIL DO EXERCÍCIO 2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. - EMPROTUR E A EMPRESA CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPEN-DENTES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis do exercício 2022, mais precisamente a elaboração das demonstrações contábeis, e, no ano passado foi recomendação do Conselho fiscal a contratação de trabalhos de Auditoria contábil, assim como determina o art. 176 da Lei 6.404/76 e Inc. I ao V, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas, que servirão a EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - EMPROTUR, conforme termo de referência de ID 18767132, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem nos autos do processo 12610010.000762/2023-10, através de dispensa de licitação, com base no art. 29, II da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO:

Fica estabelecido que a execução dos serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), ao qual será pago quando da entrega do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária no exercício de 2023:

Projeto de atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento Elemento de Despesa: 33.90.35.02 - Auditoria Externa

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados a impostos

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua publicação, quando entrará em vigor, vigendo por 60 (sessenta) días, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Natal, como o único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Natal/RN, em 22 de março de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPI/MF nº 10 202 792/0001-30

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ/MF nº 24.519.787/0001-60

OLEGÁRIO MARIANO PRESTRELO MARINHO

Processo sei: 12610025.000488/2023-10

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa LOGITRAVEL GROUP para execução de campanha de marketing cooperativo a qual consiste na promoção e desenvolvimento de produto exclusivo para comercialização no mercado internacional dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da empres

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. A promoção e divulgação do turismo nos principais mercados emissores para o Rio Grande do Norte é fundamental para o fortalecimento da imagem do destino e, consequentemente, para o fomento da economia. As ações e campanhas realizadas nos mercados regional, nacional e internacional, estimulam parcerias estratégicas e dão visibilidade aos nossos principais destinos turísticos, fortalecendo a comercialização das viagens. marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista que a empresa Incomum Viagens é uma operadora de viagens que tem o Rio Grande do Norte entre os destinos mais vendidos. A LOGITRAVEL GROUP oferece a vantagem de ser um dos grupos líderes no SUL DA EUROPA. Possui destaque na Espanha, Itália, Portugal e França, tendo a sua presença em outros mercados muito competitivos. Sempre liderando em inovação, em tecnologia, dados e especialmente em marketing digital e analógico. As campanhas realizadas pelo Grupo possuem uma eficiência muito alta.

Valor Global: R\$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor

Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing turísticos Elemento de Despesa: 33.90.39.47 - Serviços de comunicação em geral

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, §3°, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para

a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3 CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: LOGITRAVEL GROUP, CIF B57288193, id. 18769474

Natal/RN, 03 de Abril de 2023

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Processo nº 12610028 005574/2021-27

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO № 08/2021 RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E O NATAL CONVENTION & VISITORS BUREAU - FUNDAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS DE NATAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente temo de fomento, passando a ser os seguintes prazos: 31 de maio de 2023 para conclusão da execução e 30 de agosto de 2023 para apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 71 da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA TERCEIRO - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Natal, 31 de março de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

NATAL CONVENTION & VISITORS BUREAU - FUNDAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS DE NATAL CNPJ nº. 03.694.140/0001-03

LEANDRO PINHEIRO DI MARTINS

Ciclo da Violência: da agressão verbal ao feminicídio.









